

ENTREVISTA

Ana Paula Vescovi

“Sem equilíbrio fiscal, a gente não vai sair da crise”

Secretária de Estado da Fazenda ressalta que o Brasil precisa acordar para recuperar o valor da responsabilidade fiscal

BEATRIZ SEIXAS
bseixas@redgazeta.com.br

Enfrentando uma das mais graves crises da história na economia do país, os Estados brasileiros construíram em conjunto um projeto de lei, o 257/2016, para tentar resgatar o equilíbrio das contas públicas. Ainda no Congresso e, por enquanto sem prazo para ser colocado em pauta, a proposta é uma tentativa emergencial de tirar do sufoco financeiro as administrações públicas.

A receita para isso é garantir junto à União um alongamento das dívidas somado ao cumprimento de um duro ajuste das contas. A GAZETA conversou com a secretária de Estado da Fazenda, Ana Paula Vescovi, sobre o tema, e ela foi taxativa ao dizer que “o Brasil precisa acordar” para o fato de que sem equilíbrio fiscal não há saída para a crise.

O que o projeto prevê?

Começamos a discutir uma agenda de ajuste fiscal que buscase instrumentos para levar os Estados de volta ao equilíbrio. Em paralelo, tem outro movimento de Estados que perceberam nessa emergência que a saída seria o alongamento das dívidas e aí as coisas se convergiram dentro de um fórum de secretários da Fazenda.

Quais são os instrumentos para voltar ao equilíbrio?

O que percebemos na economia brasileira é uma retração que nunca presenciávamos. Dado isso, a gente percebe que as instituições, os instrumentos de controle e de contenção de gastos não estão preparados. A receita está caindo aceleradamente e foi preciso criar instrumentos para fazer frente à uma realidade ímpar.

Na prática o que muda?

Os Estados que aderirem ao alongamento da dívida vão ter como contrapartida a criação de uma lei emergencial que valha por 24 meses e que restrinja o crescimento das despesas correntes. Não poderá haver reajuste de servidores, nomeações e concessão de incentivos fiscais. A segunda contrapartida é a aprovação de leis de responsabilidade fiscais que seriam aplicadas no longo prazo. Além disso, haveria modernização da Lei de Responsabilidade Fiscal Federal (LRF).

Por que é necessário modernizar a LRF?

A LRF colocou limites de gastos e, ao longo do tempo, os dispositivos da lei foram interpretados e os limites de gastos se tornaram algo mais de contabilidade e apuração do que de expressão da realidade. Muitas medidas, principalmente de despesas de pessoal, foram contornadas. Houve descolamento da lei como instrumento gerencial.

Pode dar um exemplo?

O Estado do Rio de Janeiro tem o menor comprometimento de despesa de pessoal em relação à receita corrente líquida. É o menor de todos os 27 Estados, mas não consegue pagar a folha. Quando a gente pega o lado da despesa de pessoal e coloca lá as despesas de exercícios anteriores, a substituição de mão de obra por terceirização, os auxílios, as indenizações, esse gasto, que é limitado a 60%, vai a 80%. Então, esses Estados que não conseguem pagar a folha, quando se faz a apuração correta, ultrapassam 100%.

Então, para o que está servindo o limite da lei?



RICARDO MEDEIROS/ARQUIVO

“

Esse modelo de contrapartida (previsto na lei) é um avanço, mas está aquém da necessidade da obtenção do equilíbrio fiscal”

Vou te dizer: se tornou absolutamente inócuo. Um esforço que estamos cumprindo é fazer com que os indicadores da LRF expressem de fato a real situação dos Estados, e sua real capacidade de pagamentos, ou seja, ela tem que voltar a ser instrumen-

to gerencial. O limite de apuração hoje só serve para mascarar a realidade. No caso do Rio, provavelmente não é 38% o limite, deve ser mais de 100%.

O Estado está enquadrado em qual percentual?

O limite do poder executivo é de 49%, e estamos com 43,5%, estamos abaixo do limite de alerta, pelo conceito da LRF. Mas se considerarmos o novo cálculo, vamos ultrapassar o teto limite. Todos os Estados ultrapassam em menor ou maior grau e, por isso, o projeto de lei já prevê um dispositivo de transição de 10 anos para se reenquadrem.

Como vai ser a transição?

Há a perspectiva de fazer a conta única do Tesouro novamente funcionar para que os Estados percebam o que de fato está disponível para pagar a obrigação.

Corta essa falácia de disponibilidade de caixa que não reflete a real capacidade de pagamento. Operação de crédito não é disponibilidade para pagar pessoal, convênio, e recurso vinculado também não.

O que será avaliado no novo cálculo das despesas?

Auxílios como moradia e alimentação, indenizações, despesa bruta de pessoal com todos os encargos tributários, terceirizações por substituição de mão de obra, a parte do déficit previdenciário que é coberto pelo tesouro, sentenças judiciais na área de pessoal e outros.

O Estado vai aderir ao alongamento da dívida?

Não está definido ainda. É uma decisão que temos que amadurecer. A gente precisa esperar a aprovação do Congresso para tomar uma decisão responsável.

As contrapartidas não são muito caras e duras para garantir o alongamento?

Ao contrário. Quando você olha o conjunto dos Estados, esse modelo de contrapartida é um avanço, mas ele está aquém da necessidade da obtenção do equilíbrio fiscal.

Aprovar esse projeto não é passar por cima da Constituição e dar oportunidades para Estados desrespeitarem a LRF?

O que a gente está falando aqui é de recuperar o valor da responsabilidade fiscal em respeito à Constituição. É trazer para dentro da lei o que ficou sujeito à interpretação. Quando você tira um monte de coisa, de despesa, da apuração do indicador, você não precisa cumprir o limite, seguir o princípio da lei. A gente precisa resgatar isso. O Brasil precisa acordar para o fato de que sem equilíbrio fiscal a gente não vai conseguir sair da crise.

“

O que a gente está falando é de recuperar o valor da responsabilidade fiscal em respeito à Constituição”

VEJA NA WEB

www.gazetaonline.com.br



MAIS NO SITE
Leia a entrevista completa com a secretária no portal gazetaonline.com.br